

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2016 - № 1094

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	.1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	4
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	4
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA SAÚDE	6
AMTT	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	10

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 441, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o recebimento das obras do Loteamento com perímetro fechado e acesso controlado "JARDINS SIENA", neste município, na forma e condições que especifica.

O PREFEITO DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 6.766/1979, na Lei Municipal n° 2.424/2005, na Lei Complementar Municipal n° 066/2013, no Decreto n° 180/2013 e no Decreto 274/2014, bem como o contido no Processo n° 14.464, de 17 de dezembro de 2012:

DECRETA:

- Art. 1° O Loteamento com perímetro fechado e acesso controlado "JARDINS SIENA" foi aprovado pelo Decreto nº 274, de 20 de março de 2014, constando do Art. 7° do referido Decreto às obras de responsabilidade do empreendedor. Tendo sido tais obras executadas pelo empreendedor e as Redes de Distribuição de Água Potável, a Rede de Coleta de Esgotos Sanitários, a Rede de Distribuição de Energia e o Sistema de Iluminação Pública transferidos aos respectivos concessionários públicos, tendo sido realizada a vistoria final e constatadas e aceitas às obras executadas, são tidas por concluídas as obras do empreendimento e aceito definitivamente o Loteamento Jardins Siena.
- Art. 2° Caberá ao empreendedor, como compensação ao Município de Araguaína:
- I doar 38 (trinta e oito) luminárias de Led modelo CLL-ST3 (Potência 162W; Fluxo Luminoso 14.820 Lúmens; Temperatura de cor 6.000k; Grau de Proteção IP65; ÍRC > 70; Fator de Potência > 0,95; Marca: OSRAM) em até 70 (setenta) dias, contados da publicação deste Decreto;
- II executar a pavimentação e sinalização do retorno em frente ao Supermercado Atacadão, no caminho de acesso do Jardins Siena, em prazo não superior a dezembro de 2016, conforme anexo.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/ Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

- Art. 3° Caberá ao empreendedor executar o retorno já aprovado junto à Prefeitura em data a ser definida pelo Município e informada ao empreendedor.
- Art. 4° Como garantia ao Poder Público Municipal da execução pelo empreendedor das obrigações estipuladas no Art. 2° e 3° acima, os imóveis dados como caução nos Arts. 8° e 9° do Decreto 274, de 20/03/2014, continuarão caucionados em favor do Poder Público Municipal.

Parágrafo único: Os imóveis dados como caução poderão ser descaucionados de forma parcial, conforme cada um dos itens caucionados (incisos I e II do Art. 2° retro) sejam executados e aceitos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

DECRETO 442, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o Regulamento da audiência pública referente a Revisão do Plano Diretor de Araguaína e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que determina ao que preconiza o Estatuto da Cidade, bem como a Lei Complementar nº 2.424/2005, de 03 de outubro de 2005, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Araquaína;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Planejamento e Gestão articular as ações dos órgãos da administração direta, indireta ou fundacional do Município, bem como da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, para a implementação do Plano Diretor do Município de Araguaína;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica designada a data de 22 de junho de 2016, para a realização de audiência pública destinada a apresentação do Anteprojeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor do Município de Araquaína.
 - § 1°. A audiência pública será realizada às 14h00min.
- § 2º. A audiência pública observará o disposto no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º A data, horário e local da audiência pública poderá ser modificada, mediante prévia publicação de aviso.
 - Art. 3º Os Anexos I e II são partes integrantes deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

ANEXO I

Regulamento da Audiência Pública Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor do Município de Araguaína

Art. 1º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública de apresentação do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor do Município de Araguaína.

Parágrafo único. A audiência pública é aberta aos cidadãos mediante credenciamento para participação no evento.

- Art. 2º A audiência pública será registrada por gravação audiovisual, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de revisão do Plano Diretor do Município de Araguaína, sem prejuízo da ata a que se refere o art. 10.
- Art. 3º A audiência pública possui caráter consultivo e tem como objetivo discutir e recolher contribuições da população para o Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor do Município de Araguaína.

Parágrafo único. A audiência pública terá como base este regulamento e a minuta de o Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor do Município de Araguaína, disponibilizado na internet, no site – www.planodiretor.araguaina.to.gov.br e em versão impressa disponível na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, além da apresentação elaborada pela equipe técnica.

- Art. 4º A mesa será integrada pelos representantes do Poder Executivo Municipal e demais convidados pelo Prefeito Municipal.
- §1º A abertura dos trabalhos ficará a cargo do Prefeito Municipal, que após pronunciamentos da mesa, passará a coordenação dos trabalhos ao Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.
- §2º Compete à coordenação dos trabalhos dirimir as dúvidas e questionamentos dos participantes, bem como garantir o adequado desenvolvimento da audiência pública e, para tanto, solicitar auxílio da equipe técnica atuante no processo de revisão do Plano Diretor.
- Art. 5º A leitura do presente regulamento será efetuada pela coordenação ou por integrante da mesa designado para esse fim.
- Art. 6º Imediatamente após a leitura do regulamento, será realizada a explanação sobre o Plano Diretor e a apresentação técnica sobre o Anteprojeto de Lei.
- §1º No cadastramento, assim como no decorrer da apresentação técnica, serão abertas as inscrições para manifestação dos participantes

credenciados, encerrando-se ao final da referida apresentação.

- §2º Caso haja demanda, a coordenação da mesa abrirá novas inscrições para manifestação, a fim de garantir o uso da palavra a todos os participantes, observando-se a ordem de prioridade para aqueles que não tenham se manifestado anteriormente.
- §3º A manifestação dos participantes poderá ser feita oralmente ou por escrito, respeitados, no primeiro caso, os seguintes tempos:
- I- duração de 4 (quatro) minutos, quando se tratar de representantes de entidades;
- II- duração de 3 (três) minutos, no caso de manifestações individuais.
- §4º Respostas ou esclarecimentos poderão ocorrer a cada manifestação dos participantes ou em blocos, respeitada a duração máxima de 3 (três) minutos por cada manifestação tratada.
- Art. 7º Concluída a apresentação, será dada a palavra aos inscritos para sua manifestação, nos termos do disposto no art. 6º.
- Art. 8º A coordenação do evento adotará os procedimentos necessários para garantir a palavra aos inscritos e a tranquilidade no desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 9º Somente serão discutidos assuntos que se relacionem com a matéria e com a etapa do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. As propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com o Anteprojeto de Revisão da Lei do Plano Diretor Municipal de Araguaína poderão ser apresentadas por escrito à organização do evento para subsídio aos outros trabalhos da Prefeitura nas diversas áreas de sua competência.

Art. 10 A ata da audiência pública será disponibilizada, em até 30 (trinta) dias, no site da Prefeitura - http://www.araguaina.to.gov.br ou no endereço eletrônico do Plano Diretor http://www.planodiretor.araguaina.to.gov.br.

Parágrafo único. A ata será publicada no Diário Oficial de Araquaína.

Art. 11 Uma vez concluídas as manifestações de todos os participantes inscritos, a coordenação do evento dará por encerrada a reunião.

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor do Município de Araguaína

Horário	Atividade
14h00-14h20	Credenciamento dos participantes.
14h20-14h40	Abertura, pronunciamentos da mesa e leitura do regulamento.
14h40-15h00	Explanação sobre o Plano Diretor.
15h00-16h00	Apresentação Técnica sobre o Anteprojeto de Lei.
16h00-17h50	Sessão de Manifestação Pública.
17h50-18h00	Encerramento.

DECRETO 443, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Altera o artigo 3º e anexo I do Decreto Nº 133/2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do Município de Araguaína, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da lei 1.323/93, de 20 de setembro de 1993 deste município, que prevê o pagamento de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de método célere no procedimento de pagamento de diárias, visando maior eficácia e economicidade na atividade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto 133, de 23 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Fazem jus à percepção de diárias os gestores, servidores, colaboradores, colaboradores eventuais, militares, Conselheiros Municipais e Conselheiros de Autarquias que, no desempenho de suas atribuições, deslocarem-se a serviço deste Poder, de sua sede para outro ponto do território nacional ou para o exterior."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de junho de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

ANEXO I

		CAP	ITAIS	INTERIOR		
NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	DO ESTADO	OUTROS ESTADOS	DO ESTADO	OUTROS ESTADOS	
Prefeito		350,00	500,00	200,00	250,00	
Vice- Prefeito		200,00	300,00	130,00	200,00	
DAS, DAS- II, DAS-III	Secretário Municipal, Presidente de órgão Municipal, Secretário Executivo, Vice Presidente, Superintendente, Conselheiros de Autarquias.	200,00	300,00	130,00	200,00	
AT-I, AT-II, AT-III, AT-IV, AE-I, DAS-IV	Assessor técnico I, Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Assessor Técnico IV, Assessor Especial I, Diretor.	180,00	200,00	100,00	120,00	
DAS-V, AE-II, AT-V, AT-VI, AE- III, DAS-VI, AE-IV	Coordenador, Assessor Especial II, Assessor Técnico V, Assessor Técnico VI, Assessor Especial III, Encarregado, Assessor Especial IV, Cargos Efetivos ou comissionados de Nível Superior.	150,00	180,00	100,00	110,00	
DAS-VII, AT-VII, AE-V	Chefe, Assessor Técnico VII, Assessor Especial V	130,00	170,00	90,00	100,00	
AE-VI, AE-VII	Cargos Efetivos de Nível Médio e Fundamental, Assessor Especial VI, Assessor Especial VII	100,00	150,00	80,00	90,00	

DECRETO 444, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do loteamento "Costa Esmeralda Leste" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade dos imóveis urbanos cumprirem efetivamente sua função social;

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Araguaína possa exercer com maior proficiência as competências que lhe são outorgadas pela legislação urbanística em vigor;

CONSIDERANDO a política municipal de regularização fundiária instituída pela Lei Orgânica do Município e regulamentada pela Lei Municipal nº 2.494/2006;

CONSIDERANDO o interesse social em atender o Programa Federal Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Poder Público Municipal dê efetividade, no âmbito de sua atuação, ao princípio da função social da propriedade;

DECRETA:

Art. 1º O loteamento de que trata o Processo Administrativo nº SPMACT/066/2015 é aprovado sob o nome "COSTA ESMERALDA LESTE", conforme projeto de microparcelamento, memorial descritivo, projeto topográfico, projeto urbanístico e demais documentos constantes do mesmo processo. O referido loteamento está em concordância com o art. 12 da Lei complementar nº 006/2013 e, art. 25 da Lei Complementar nº 2494/2006 e Lei Complementar 023, de 14 de maio de 2014.

Art. 2º O loteamento "COSTAESMERALDALESTE", corresponde ao imóvel denominado "ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL", situado à Rua CE 12, integrante do loteamento Costa Esmeralda, matriculado no cartório de Registro de Imóveis sob o nº 92.641, com área total de 698.849,12 m².

Art. 3º O presente loteamento deverá ser lavrado o registro no Cartório de Imóveis de Imóveis competente.

Art. 4º Possíveis lotes remanescentes do aludido loteamento, somente poderão ser comercializados da seguinte forma:

a) Lotes Comerciais – individualmente, desde que maiores de 200 (duzentos) m²;

b) Lotes Residenciais maiores que 200 (duzentos) \mbox{m}^2 -individualmente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias de junho de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Prefeito Municipal de Araguaína, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, torna público que será realizada Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor de Araguaína.

A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade. Sua realização dar-se-á no Auditório do SENAI/FIETO, situado à Avenida Dom Emmanuel, no dia 22 de junho, das 14h00 às 18h00, com a sequinte programação:

	14h00 – 14h20: Credenciamento dos participantes.
	14h20 – 14h40: Abertura.
	14h40 – 15h00: Explanação sobre o Plano Diretor.
	15h00 – 16h00: Apresentação Técnica sobre o Anteprojeto de
Lei.	
	16h00 – 17h50: Sessão de Manifestação Pública.
	17h50 – 18h00: Encerramento.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 95 DE 03 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

CONSIDERANDO, o Art. 90 da Lei nº 1323/93, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 2590/2008,

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora JULIANA VIEIRA NOLETO, conforme protocolo nº 2474.088.374.0000005/2016 de 03/06/2016, prorrogação de licença para interesse particular.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora JULIANA VIEIRA NOLETO, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.
- Art. 2º Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS Secretário Municipal Interino de Administração Portaria nº 107/2016

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 07/2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e sete dias de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos, Ata nº 106.2016;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Financiamento e Orcamento da Assistência Social, sendo:
- Samara Marinho de Araújo, representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Petrônio Pereira dos Santos, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
 - Eliane Avelino da Cruz, representante da Casa Tranoi;
- Jerônimo Alves da Costa, representante da Associação Beneficente Ágape-ABA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 02 de junho de 2016.

Jocélia Alves da Silva Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 2474.0001256/2014

Contrato nº: 917/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína. Contratada: BrasilCard Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e fazer a correção literal da subcláusula 3.2 do Contrato Original, prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Araguaína –TO, ou a serviço desta.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Valor Estimado de R\$: 2.575,00 Data da Assinatura: 10/07/2016

Vigência: 12 meses

Dotação: OU: 48 - F.P: 04.122.2006.2.360 - ED: 33.90.39.99 - F: 08;

FONTE: 00.10.

Signatário: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína/TO,06 de Junho de 2016.

Publique-se

Júlio César Sampaio Reis Secretário de Captação e Gestão de Recursos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Processo nº 30579/2016

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Assunto: Aquisição de trator de jardim para corte de grama.

DESPACHO/SEMED Nº 325/2016

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante da fl. in retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 037/2016, destinado a Aquisição de trator de jardim para corte de grama, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, e de consequência, ADJUDICO o certame em favor da empresa MERIDIONAL — COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

Jocirley de Oliveira Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

> CEI MUNICIPAL CORA CORALINA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 002/2016, a Srª Márcia Pereira Costa, pregoeira responsável, adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores			
Fornecedor	Itens		
D.S.S.SILVA VAREJISTA	(02,18,32,33,34,35,37,38,39,42,43)		
Valor R\$ 13.441,05 (Treze Mil Quatrocentos	s e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos).		
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(01,03,04,07,08,09,13,16,20,25,26,30,40 ,41,47)		
Valor R\$ 7.159,60 (Sete Mil Cento e Cinque	enta e Nove Reais e Sessenta Centavos).		
E. FERNANDES DA SILVA	(06,21,46)		
Valor R\$ 7.616,79 (Sete Mil, Seiscentos e D	Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos).		
M. M.P COMERCIO DE CARNES LTDA (05,11,14,15,17,22,23,24,27,28,29,31,36,44,45)			
Valor R\$ 3.694,33 (Seis Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).			
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	S-ME (19)		
Valor R\$ 4.389,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais).			
JV. DE MENEZES (10)			
Valor R\$ 1.638,76 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).			
SILMARA SOUZA CHAVES COMÉRCIO -ME (12)			
Valor R\$ 96,75 (Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)			

Araguaína - TO, 03 de Junho de 2016.

Márcia Pereira Costa Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

Às 08h do dia 31 de maio de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 002/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores			
Fornecedor	Itens		
D.S.S.SILVA VAREJISTA	(02,18,32,33,34,35,37,38,39,42,43)		
Valor R\$ 13.441,05 (Treze Mil Quatrocentos	e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos).		
RONALDO GONÇALVES DA SILVA (01,03,04,07,08,09,13,16,20,25,26,30,40			
Valor R\$ 7.159,60 (Sete Mil Cento e Cinquer	nta e Nove Reais e Sessenta Centavos).		
E. FERNANDES DA SILVA	(06,21,46)		
Valor R\$ 7.616,79 (Sete Mil, Seiscentos e De	ezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos).		
M. M.P COMERCIO DE CARNES LTDA (05,11,14,15,17,22,23,24,27,28,29,31,36,44,45)			
Valor R\$ 3.694,33 (Seis Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).			
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	(19)		
Valor R\$ 4.389.00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais).			
JV. DE MENEZES (10)			
Valor R\$ 1.638,76 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).			
SILMARA SOUZA CHAVES COMÉRCIO -ME (12)			
Valor R\$ 96,75 (Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)			

Araguaína - TO, 03 de Junho de 2016.

Marzonete Duarte da Silva Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina

> CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA: Pregão Presencial 001/2016 JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, esclarecer-lhe que o nº do processo 28 passa a ser o nº 25 devido ser uma falha de digitação.

Araguaína, 06 de junho de 2016.

Filomena de Sousa Alves - Presidente da Associação-

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 002/2016, a Srª Maria Djenice Nunes da Silva, pregoeira responsável, adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores			
Fornecedor	Itens		
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(01,03,04,07,08,09,13,15,18,23,24,28, 38 e 43)		
Valor R\$ 2.084,80 (dois mil e oitenta e quatro reai	s e oitenta centavos).		
D.S.S.SILVA VAREJISTA (02,16,30,31,32,33,35,36,37,39 e 4			
Valor R\$ 5.484,30 (cinco mil, quatrocentos e oiten	ta e quatro reais e trinta centavos).		
M. M.P COMERCIO DE CARNES LTDA (05,11,14,20,21,22,25,26,27,29,34 41)			
Valor R\$ 2.763,37 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).			
E. FERNANDES DA SILVA (06,19 e 42)			
Valor R\$ 4.584,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).			
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME (10)			
Valor R\$ 1.113,12 (um mil, cento e treze reais e doze centavos).			
SILMARA SOUZA CHAVES – COMÉRCIO- ME (12)			
Valor R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).			
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (17)			
Valor R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).			

Araguaína - TO, 03 de Junho de 2016.

Maria Djenice Nunes da Silva Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

Às 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores				
Fornecedor	Itens			
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(01,03,04,07,08,09,13,15,18,23,24,28, 38 e 43)			
Valor R\$ 2.084,80 (dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).				
D.S.S.SILVA VAREJISTA (02,16,30,31,32,33,35,36,37,39 e 40)				
Valor R\$ 5.484,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).				
M. M.P COMERCIO DE CARNES LTDA (05,11,14,20,21,22,25,26,27,29,34 ε				
Valor R\$ 2.763,37 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).				
E. FERNANDES DA SILVA (06,19 e 42)				
Valor R\$ 4.584,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).				
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME (10)				

Valor R\$ 1.113,12 (um mil, cento e treze reais e doze centavos).

SILMARA SOUZA CHAVES – COMÉRCIO- ME (12)

Valor R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (17)

Valor R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Araguaína - TO, 03 de Junho de 2016.

Maria Veronilde dos Santos Miranda Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC ARAGUAÍNA - TOACANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

Às 09:00 hora(s) do dia 29 de março de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2016, a Srª. Nilva Rodrigues de Araújo, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores				
Fornecedor Itens				
RONALDO GONÇALVES DA SILVA LTDA-ME	04, 06, 16 e 21			
R\$1.922,30 (Um mil, novecentos e vinte e dois	reais e trinta centavos)			
E. FERNANDES DA SILVA-ME 03, 11, 13, 14, 22, 28, 29, 33, 34 e 36				
R\$ 1.793,30 (Um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos)				
D.S.S. SILVA VAREJISTA 01, 02, 17, 18, 25, 27, 32 e 35				
R\$ 1.864,68 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)				
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME 05, 09, 10, 12, 19, 20, 23, 24, 26, 30 ,31 e 37				
R\$ 2.378,50 (Dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).				
CASA DE CARNE NELORE 07 e 15				
R\$ 2.638,00 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais				
JV DE MENEZES 08				
R\$ 1.942,50 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).				

Araguaína – TO, 29 de março de 2016

NILVA RODRIGUES DE ARAÚJO Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 09:00 hora(s) do dia 29 de março de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão nº 001/2016, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores				
Fornecedor Itens				
RONALDO GONÇALVES DA SILVA LTDA-ME	04, 06, 16 e 21			
R\$1.922,30 (Um mil, novecentos e vinte e dois	reais e trinta centavos)			
E. FERNANDES DA SILVA-ME 03, 11, 13, 14, 22, 28, 29, 33, 34 e 36				
R\$ 1.793,70 (Um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)				
D.S.S. SILVA VAREJISTA 01, 02, 17, 18, 25, 27, 32 e 35				
R\$ 1.864,68 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)				
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME 05, 09, 10, 12, 19, 20, 23, 24, 26, 30 ,31 e 37				
R\$ 2.378,50 (Dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).				
CASA DE CARNE NELORE 07 e 15				
R\$ 2.638,00 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais				
JV DE MENEZES 08				
R\$ 1.942,50 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).				

Araguaína - TO, 29 de março de 2016.

Janisete Tenório Silva Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 024/SMF, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora, CONCEIÇÃO RODRIGUES DOMINGUES, matricula 15471231, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016 prevista para o período de 03/06/2016 a 02/07/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir em período oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA Secretario Municipal da Fazenda Portaria 015/2015

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS N° 031 DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Adriana Toledo de Andrade, matricula nº 15473348, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, matrícula nº 15473419, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0001021/2016.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
033/2016	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros de ambulâncias.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Contrato nº 033/2016

Processo nº 2474.0001021/2016

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro

de ambulâncias

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data da Assinatura: 31/05/2016 Vigência: de 31/05/2016 a 30/05/2017

Dotação: F.P: 10.302.2019.2385 E.D: 33.90.39.69 FICHA: 204 FONTE:

0409

Signatário: Secretario Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 31 de maio de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 284/2014

AMTT

PROCESSO Nº: 2474.0010678/2016

INTERESSADO: Agência Municipal de Transportes e Trânsito.

ASSUNTO: Cotratação de empresa especializada para obra de

revitalização do Terminal Rodoviário de Araquaína - TO

DESPACHO N° 36/2016- Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. nº retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, para a contratação Empresa especializada para obra de revitalização do Terminal Rodoviário de Araguaína - TO, HOMOLOGO o resultado do julgamento que chegou da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, e de consequência, ADJUDICO o resultado da Licitação, com valor total de

R\$ 831.638.18 (oitocentos e trinta um mil, seiscentos trinta e oito reais, dezoito centavos) em favor da empresa, JMD ENGENHARIA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ n° 10.644.566/0001-00, vencedora do certame,

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em Araguaína, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

> Gustavo Fidalgo e Vicente Presidente da AMTT Portaria nº 131/2014

PORTARIA Nº 014/GCPI/GAB/SMAMTT/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2016

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o disposto no artigo 281, do Código de Trânsito Brasileiro, que disciplina a competência da Autoridade de Trânsito de julgar a consistência dos Autos de Infrações dentro de sua circunscrição sobre a via:

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação de infração de responsabilidade do proprietário e do condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, RESOLVE,

NOTIFICAR os proprietários dos veículos de placas relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, sobre os Autos de Infração de Trânsito (AIT) processados nesta Secretaria, para que, caso queiram, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação, oferecer Defesa de Autuação e/ou informar Condutor Infrator.

ANEXO ÚNICO

ÓRGAO AUTUADOR 292410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAGUAÍNA**

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÂO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÂO
AJX6649	A490104346	74630	20/05/2016	AOB1394	A490103696	74550	15/05/2016
AQH4661	A490104245	74550	20/05/2016	AVI7943	P490200288	54521	13/05/2016
AVN2768	A490104045	74550	18/05/2016	AYI2151	A490103809	74630	16/05/2016
BGE0253	P490400227	55090	12/05/2016	BGJ7412	A490103997	74550	18/05/2016
BML8530	A490103945	74550	17/05/2016	CBF8844	A490103879	74550	17/05/2016
CKY7217	A490104318	74630	20/05/2016	CXJ9996	A490104307	74550	20/05/2016
CYI9906	A490103775	74550	16/05/2016	CZE5525	A490104110	74550	19/05/2016
CZE5525	A490104352	74550	21/05/2016	DDY3029	A490103903	74550	17/05/2016
DIZ4243	A490103772	74550	16/05/2016	DIZ4243	A490103807	74550	16/05/2016
DSM4412	A490104118	74550	19/05/2016	DZA3924	P490400223	55416	11/05/2016
DZF8094	A490104161	74550	19/05/2016	DZP5955	A490103718	74550	15/05/2016
DZP5955	A490103729	74550	15/05/2016	DZP5955	A490103853	74550	16/05/2016
EBH9600	A490103919	74550	17/05/2016	ELQ3764	A490104187	74550	19/05/2016
ETX9322	A490103955	74550	17/05/2016	EYQ2027	A490103984	74550	18/05/2016
FSK1490	A490103864	74550	17/05/2016	FXZ2279	A490103974	74550	17/05/2016
GBZ7059	A490104172	74630	19/05/2016	GGZ3000	A490103685	74550	06/05/2016
GNE9475	A490103728	74550	15/05/2016	GNE9475	A490104217	74550	20/05/2016
GTT0189	P490100200	54521	13/05/2016	GUD0730	A490103856	74550	17/05/2016
GYW2870	A490103981	74550	18/05/2016	HAE5396	A490104290	74550	20/05/2016
HGY2369	A490103712	74550	15/05/2016	HGY2369	A490103978	74550	18/05/2016
HGY2369	A490104344	74550	20/05/2016	HKM9670	A490103852	74550	16/05/2016
HMC6973	A490103791	74550	16/05/2016	HNY6961	A490104206	74550	19/05/2016
HOH5109	A490103998	74550	18/05/2016	HPS6889	A490103962	74710	17/05/2016
HQE1957	P490500199	55411	11/05/2016	HSC0327	A490103723	74550	15/05/2016
HTM8292	P490800123	58350	11/05/2016	HTM8292	P490800124	60501	11/05/2016
IEP2869	A490103839	74630	16/05/2016	IEP2869	P490500212	67693	16/05/2016
IEP2869	P490500211	58350	16/05/2016	IEP2869	P490500210	52741	16/05/2016
IEP2869	P490500214	57380	16/05/2016	JET9590	A490104031	74550	18/05/2016
JEZ5379	A490104147	74550	19/05/2016	JFG9856	P490700202	58270	15/05/2016
JFJ2644	A490103892	74550	17/05/2016	JGD0539	P490800128	55414	11/05/2016
JHV9623	A490104301	74630	20/05/2016	JHX1165	A490104340	74710	20/05/2016
JIJ4108	P490100190	54521	11/05/2016	JIJ5215	A490104174	74550	19/05/2016

MWH2722 P490100201 55090 13/05/2016 MWH6539 A490104333 74550 20/05/2016 MWH6557 A490104213 74550 19/05/2016 MWH9623 A490104182 74550 19/05/2016 MWH9623 A490104335 74550 20/05/2016 58191 09/05/2016 20/05/2016 MWI2265 P490900211 MWI2908 A490104316 74550 MWI4518 A490104028 74630 18/05/2016 MWI6657 A490103895 74550 17/05/2016 MWI6657 A490103953 74550 17/05/2016 MWI6657 A490104064 74630 18/05/2016 MWI7066 A490104233 74550 20/05/2016 MWI9311 P490700204 65991 16/05/2016 74550 MWI9652 A490104127 19/05/2016 MWI9652 A490104281 74550 20/05/2016 MWI9652 A490104298 74550 20/05/2016 MWJ2258 A490104218 74550 20/05/2016 MWJ3828 A490103768 74550 16/05/2016 MWJ4679 P490100181 54521 09/05/2016 MWJ7171 A490104126 74550 19/05/2016 MWJ8568 A490103863 74550 17/05/2016 MWJ8641 A490104173 74550 19/05/2016 MWK0572 P490400232 69120 13/05/2016 74630 MWK0614 A490104091 74550 18/05/2016 MWK0945 A490103747 16/05/2016 MWK2079 A490104315 MWK0945 A490103748 74630 16/05/2016 74710 20/05/2016 MWK4939 A490104149 74550 19/05/2016 MWK4939 A490104178 74630 19/05/2016 MWK6959 A490104334 74550 20/05/2016 MWK8451 A490104297 74550 20/05/2016 MWL0466 P490000181 09/05/2016 74550 55416 MWL5800 A490104056 18/05/2016 MWL8353 A490103838 74550 16/05/2016 MWM1941 A490104069 74550 18/05/2016 MWM3687 A490103755 74550 16/05/2016 MWM4023 A490104080 74550 18/05/2016 MWM5439 A490104092 74630 18/05/2016 MWM5663 A490103873 17/05/2016 MWM5663 A490103881 74630 17/05/2016 MWN3145 A490104063 74550 18/05/2016 MWN3716 A490104243 74550 20/05/2016 MWN4742 A490104176 74550 19/05/2016 MWN6607 A490103698 74630 15/05/2016 MWN8064 A490103720 74550 15/05/2016 MWN8064 A490103721 74550 15/05/2016 MWN9342 A490103927 74630 17/05/2016 MWN9956 A490103965 74550 17/05/2016 MWO2335 P490500187 51851 09/05/2016 74550 MWO5251 A490103880 17/05/2016 MWO6641 P490600275 65800 13/05/2016 74550 20/05/2016 MWO9166 P490900235 MWO7730 A490104258 51852 14/05/2016 MWO9166 P490900236 73662 14/05/2016 MWP2879 A490103683 74550 06/05/2016 MWP5669 A490103956 74550 17/05/2016 MWP6303 P490100208 57380 17/05/2016 MWP6303 P490100209 58191 17/05/2016 MWP6802 P490000179 55680 08/05/2016 MWP8019 A490103826 74550 16/05/2016 MWP8114 A490104152 19/05/2016 74550 MWP9666 A490103787 74550 16/05/2016 MWQ0803 A490104234 74550 20/05/2016 MWQ1915 A490104257 74550 20/05/2016 MWQ3787 A490104004 74550 18/05/2016 MWQ4971 P490200281 66372 12/05/2016 MWQ4971 P490200282 52070 12/05/2016 MWQ7817 A490103700 74550 15/05/2016 MWQ8623 A490104094 74630 18/05/2016 74550 18/05/2016 MWQ8929 A490104079 MWR1438 A490103991 74710 18/05/2016 74630 74630 18/05/2016 MWR1438 A490103992 18/05/2016 MWR1438 A490104075 MWR2062 A490104013 74550 18/05/2016 12/05/2016 MWR5417 A490103703 74550 15/05/2016 MWR5920 A490104018 74550 18/05/2016 66372 12/05/2016 15/05/2016 MWR7886 P490000195 MWR8499 P490700200 70301 MWR8499 P490700201 60501 15/05/2016 MWS0240 A490104321 74550 20/05/2016 MWS0998 A490104231 74550 20/05/2016 MWS1123 A490103737 74550 16/05/2016 MWS1591 P490500188 52741 09/05/2016 MWS1591 P490500189 66372 09/05/2016 74550 MWS4779 P490600273 57380 MWS2489 A490103719 15/05/2016 13/05/2016 MWS5697 A490104020 74550 18/05/2016 MWS7402 A490104017 74550 18/05/2016 MWS7595 A490104065 74630 18/05/2016 MWS7603 P490100206 60501 17/05/2016 MWT1300 A490104252 74550 20/05/2016 MWT2769 A490104062 74710 18/05/2016 MWT3304 P490500191 55411 11/05/2016 MWT3451 A490104148 74550 19/05/2016 MWT5938 A490104072 74550 18/05/2016 MWT6204 P490400234 54790 14/05/2016 57380 12/05/2016 74630 MWT7045 P490200276 MWT7289 A490104022 18/05/2016 MWT7566 A490103900 74550 17/05/2016 MWT9399 A490103812 74710 16/05/2016 MWU1815 A490104216 74550 19/05/2016 MWU3707 A490104035 74550 18/05/2016 74550 MWU4386 A490104256 20/05/2016 MWU5476 P490700190 58350 11/05/2016 MWU5476 P490700191 70482 11/05/2016 MWU5926 P490000189 11/05/2016 54526 MWU6766 A490104113 74550 19/05/2016 MWU6766 A490104114 74710 19/05/2016 MWU7412 P490600281 55415 15/05/2016 MWU7443 P490400235 60501 14/05/2016 MWU7443 P490400236 60501 14/05/2016 MWU9002 A490104293 74550 20/05/2016 MWV/0099 A490104159 74550 19/05/2016 MWV0099 A490104166 19/05/2016 74550 MWV0669 A490104248 74550 20/05/2016 MWV1171 A490104282 74550 20/05/2016 MWV1818 A490103897 74550 17/05/2016 MWV3094 P490600269 60501 10/05/2016 MWV3094 A490103769 74550 16/05/2016 MWV4084 A490104151 74550 19/05/2016 74550 16/05/2016 MWV4849 A490104350 74550 MWV4502 A490103833 21/05/2016 MWV5943 A490103954 74550 17/05/2016 MWV9363 A490103951 74710 17/05/2016 MWW0310 A490103906 74550 17/05/2016 MWW1527 A490103771 74630 16/05/2016 MWW2573 A490104037 74550 18/05/2016 MWW4423 A490104286 74550 20/05/2016 MWW6928 P490100182 55415 09/05/2016 MWW7432 A490103952 74550 17/05/2016 MWW8881 A490103686 74550 06/05/2016 MWX1442 A490104236 74630 20/05/2016 MWX2144 P490600278 60501 15/05/2016 MWX8387 A490103690 74550 15/05/2016

MWX9162 A490103770

74550

16/05/2016

MWX8894 P490900220

55090

11/05/2016

OLN9316	P490400239	60501	15/05/2016	ONE9520	A490103780	74550	16/05/2016
	P490000183	61300	09/05/2016		A490104150	74550	19/05/2016
	A490104036	74550	18/05/2016		A490103894	74550	17/05/2016
	A490104071	74550	18/05/2016		A490103701	74630	15/05/2016
	A490104195	74550	19/05/2016		P490100202	54790	13/05/2016
	P490100203		13/05/2016		P490100202		13/05/2016
		73662				51851	
	P490600291	60681	17/05/2016		P490600287	58350	17/05/2016
	P490600288	52741	17/05/2016		P490600289	60501	17/05/2016
OTI1606	P490600290	68661	17/05/2016	OTI2864	A490104242	74630	20/05/2016
OTI2864	A490104244	74550	20/05/2016	OTI6192	A490103946	74630	17/05/2016
OTJ6518	A490104145	74630	19/05/2016	OTK5598	A490104287	74550	20/05/2016
OTL3208	A490103843	74550	16/05/2016	OTN8800	A490104023	74550	18/05/2016
OTT8270	A490103921	74550	17/05/2016	OTT9647	A490103781	74550	16/05/2016
OTT9647	A490103783	74630	16/05/2016	OTZ1980	A490104095	74550	18/05/2016
OXR6479	A490104049	74550	18/05/2016	OXU7035	P490500181	60501	08/05/2016
OXU7035	P490500183	60501	08/05/2016	OYA0865	A490104169	74550	19/05/2016
OYA0981	P490600285	54950	17/05/2016	OYA0981	P490600286	58350	17/05/2016
OYA2044	P490000187	57970	10/05/2016	OYA2964	A490104203	74550	19/05/2016
OYA3311	A490103896	74550	17/05/2016	OYA6954	A490103922	74550	17/05/2016
	P490800127	65800	11/05/2016		P490200265	68580	08/05/2016
	A490103695	74550	15/05/2016		A490104300	74550	20/05/2016
	P490103095		13/05/2016		A490104300 A490103875	74550	
		55500					17/05/2016
	A490104228	74630	20/05/2016		A490104294	74550	20/05/2016
OYB1865	P490200280	55090	12/05/2016	OYB2665	A490104027	74550	18/05/2016
OYB2740	A490104054	74550	18/05/2016	OYB5220	A490104140	74630	19/05/2016
OYB5674	A490104330	74550	20/05/2016	OYB7372	A490103996	74550	18/05/2016
OYB7488	A490104138	74550	19/05/2016	OYB7936	A490104237	74550	20/05/2016
OYB9634	A490104129	74550	19/05/2016	OYB9634	A490104142	74550	19/05/2016
OYB9811	A490104085	74550	18/05/2016	OYC0611	P490100183	55414	09/05/2016
OYC0660	A490103958	74630	17/05/2016	OYC1169	A490104303	74550	20/05/2016
OYC1247	A490104143	74550	19/05/2016	OYC2282	A490104106	74550	19/05/2016
OYC2282	A490104111	74550	19/05/2016	OYC3184	A490104259	74550	20/05/2016
OYC4341	A490104279	74550	20/05/2016	OYC5691	A490104058	74550	18/05/2016
	A490103911	74550	17/05/2016		A490103917	74550	17/05/2016
	A490103911	74550	17/05/2016		A490103744	74550	16/05/2016
		74550					
	A490104097		18/05/2016		A490104345	74550	20/05/2016
	A490104359	74550	23/05/2016		A490104275	74630	20/05/2016
	A490104309	74550	20/05/2016		P490600274	54522	13/05/2016
	A490104325	74550	20/05/2016		A490104254	74550	20/05/2016
PMT4000	A490104123	74550	19/05/2016	PMT4000	A490104319	74550	20/05/2016
PNR0028	A490103682	74550	06/05/2016	PQH1958	A490103994	74550	18/05/2016
PQL5192	A490104162	74550	19/05/2016	PQV0972	A490104310	74550	20/05/2016
PSA6548	A490104136	74550	19/05/2016	PSC3865	A490103822	74550	16/05/2016
PSN1543	A490103699	74550	15/05/2016	PWD8873	A490103928	74550	17/05/2016
PWI4212	A490103975	74550	17/05/2016	PWM5582	A490104200	74550	19/05/2016
PXS9990	A490103757	74550	16/05/2016	PXT8880	A490103756	74550	16/05/2016
QDC4585	A490104116	74630	19/05/2016	QDD8632	A490103898	74550	17/05/2016
QDF5155	A490104198	74550	19/05/2016	QDR0261	A490104193	74550	19/05/2016
	A490104267	74550	20/05/2016		A490104278	74630	20/05/2016
ODR0261	A490104285	74550	20/05/2016	ODW9209	A490104060	74550	18/05/2016
	A490103750	74550	16/05/2016		A490104311	74550	20/05/2016
	A490104210	74550	19/05/2016		A490103907	74550	17/05/2016
	P490100184	73662	10/05/2016		A490103907 A490104284	74550	20/05/2016
	P490500197	55414	11/05/2016		P490200283	73662	12/05/2016
	P490200284	52070	12/05/2016		A490104082	74550	18/05/2016
	P490800126	55411	11/05/2016		A490103964	74550	17/05/2016
QKA3915	A490103968	74550	17/05/2016	QKA4347	A490103740	74550	16/05/2016
QKA4960	P490400224	55500	11/05/2016	QKA5663	A490104202	74550	19/05/2016
QKA7586	A490103684	74550	06/05/2016	QKA7845	A490103725	74550	15/05/2016
QKA8299	A490103697	74550	15/05/2016	QKA8911	A490103746	74550	16/05/2016
QKA9071	A490104158	74550	19/05/2016	QKB0668	A490103704	74550	15/05/2016
QKB1550	A490104002	74550	18/05/2016	QKB2904	A490104015	74550	18/05/2016
QKB3172	A490103731	74550	15/05/2016	QKB3406	P490400233	55414	14/05/2016
QKB3411	A490103949	74550	17/05/2016	QKB3526	P490000185	55411	09/05/2016
QKB3913	A490104362	74550	23/05/2016	QKB5056	A490103969	74630	17/05/2016
	A490103973	74710	17/05/2016		A490104006	74550	18/05/2016
	P490000190	54526	11/05/2016		A490103877	74550	17/05/2016
	A490104167	74550	19/05/2016		A490104260	74550	20/05/2016
UNDUÖ4/	A490103923	74550	17/05/2016	UND/944	A490104351	74550	21/05/2016

QKB8341	A490104261	74550	20/05/2016	QKB9015	A490104011	74550	18/05/2016
QKB9045	A490104222	74630	20/05/2016	QKB9308	A490104137	74550	19/05/2016
QKB9514	P490600264	60501	08/05/2016	QKC2209	A490103999	74550	18/05/2016
QKC2741	A490103758	74550	16/05/2016	QKC5642	P490600279	51851	15/05/2016
QKC6586	A490104001	74550	18/05/2016	QKC7454	P490000182	55416	09/05/2016
QKC8549	P490900221	58350	12/05/2016	QKD0153	P490900230	54521	13/05/2016
QKD1103	A490104098	74550	18/05/2016	QKD1331	A490104280	74550	20/05/2016
QKD2344	A490104349	74550	21/05/2016	QKD2780	P490900234	55416	14/05/2016
QKD3235	A490104171	74550	19/05/2016	QKD3836	P490200274	54600	11/05/2016
QKD3956	A490104122	74550	19/05/2016	QKD5441	A490104360	74550	23/05/2016
QKD6396	A490103788	74710	16/05/2016	QKD6975	A490103734	74630	15/05/2016
QKD7437	A490104055	74550	18/05/2016	QKD8000	A490103753	74550	16/05/2016
QKD8391	A490104329	74550	20/05/2016	QKD9117	A490104033	74550	18/05/2016
QKE0642	A490103885	74630	17/05/2016	QKE1161	A490103706	74630	15/05/2016
QKE1192	A490103795	74550	16/05/2016	QKE1600	P490100198	73580	13/05/2016
QKE2267	A490104131	74550	19/05/2016	QKE3089	A490103790	74550	16/05/2016
QKE4600	A490103782	74550	16/05/2016	QKE5277	A490104141	74550	19/05/2016
QKE6045	P490500185	66372	09/05/2016	QKE6721	A490103715	74550	15/05/2016
QKE6721	A490104353	74630	22/05/2016	QKE7000	P490700206	73662	17/05/2016
QKE8009	A490104331	74630	20/05/2016	QKE8195	A490103982	74550	18/05/2016
QKE9029	A490104164	74550	19/05/2016	QKF0985	P490200275	57380	12/05/2016
QKF4542	P490100191	55090	11/05/2016	QKF8501	A490103830	74550	16/05/2016
QKF8705	P490200289	60501	14/05/2016	QKF9100	A490103799	74550	16/05/2016
QKF9192	A490103761	74550	16/05/2016	QKF9990	A490104163	74550	19/05/2016
QKG1375	A490103860	74710	17/05/2016	QKG1725	P490700207	66372	17/05/2016
QKG6532	A490104255	74630	20/05/2016	QKI9000	A490103726	74550	15/05/2016
QKJ0390	A490103883	74630	17/05/2016	QKJ8008	A490104191	74550	19/05/2016
QKK0050	A490104240	74630	20/05/2016	QKL3090	P490100178	54600	09/05/2016
QKM0008	A490103749	74630	16/05/2016	QKM7800	A490104306	74630	20/05/2016
Total:	812						

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 085/2016.

Araguaína/TO, 06 de junho de 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido:

I – RICARDO RODRIGO CAVALCANTE BRAGA, Matrícula nº 1065606, inscrito no CPF nº 012.780.821-31 do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador João Batista Capixaba, nomeado no cargo em comissão através da Portaria nº 044/2016 em 18 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dia do mês de junho de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO